



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.059/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.12.885.613/0001-32 com sede na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO situada à Rua Hércules, sem nº, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32.050-096, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Hariadyne de Carvalho Lana, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Guararapes, nº.167, Bairro Monte Castelo, portadora do CPF Nº 036.612.006-90 e RG MG-6.354.426 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº059/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 059/2019, no valor de R\$ 280.839,25 (Duzentos e oitenta mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 426.844,35(Quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp with handwritten number 085]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem,

SERGIO MENDES PIRES  
SECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES de 2020.  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

**HARIADYNE DE CARVALHO LANA**  
Caixa Escolar MARIA DO CARMO ORECHIO

01247057

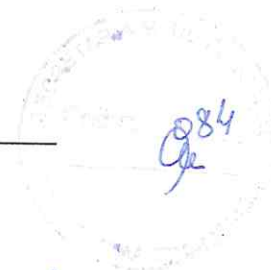
1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

*Lucas*





**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO				
CNPJ:	12.885.612/0001-32				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	RUA: HERCULES	Nº:	S/N	CEP:	32.050-096
Bairro:	NOVA CONTAGEM	Cidade:	CONTAGEM	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5233 - em.mariadocarmo@edu.contagem.mg.gov.br				

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº:	SANTANDER - C	Nº conta corrente:	13.002547-7	Agência/nº:	3488
-----------	---------------	--------------------	-------------	-------------	------

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome:	HARIADYNE DE CARVALHO LANA				
CPF:	036.612.006-90	CI/Orgão Expedidor:	MG 6.354.426 - SSP-MG		
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro:	RUA GUARARAPES	Nº:	167	CEP:	32285090
Bairro:	MONTE CASTELO	Cidade:	CONTAGEM	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:					

**02 - OUTROS PARTÍCIPIES**

ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Fevereiro de 2020	Término:	30/06/2020		

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.


  
 083  
 Ju



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

619

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101


DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Construção de três salas e construção de quadra esportiva).	R\$ 280.839,25	Fevereiro/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 280.839,25</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Construção de três salas e construção de quadra esportiva).	R\$ 280.839,25	Fevereiro/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 280.839,25</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Construção de três salas e construção de quadra esportiva).	R\$ 280.839,25	Até 30/07/2020



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

*[Handwritten Signature]*  
**HARIADYNE DE CARVALHO LANA**  
Caixa Escolar Maria do Carmo Orechio

01247057

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

*[Handwritten Signature]*  
Superintendência de Educação Básica **Margaret Coelho**  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

*[Handwritten Signature]*  
Diretoria Financeira

1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

*[Handwritten Signature]*  
**SÉRGIO MENDES PIRES**  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
Município de Contagem - Minas Gerais - CEP: 31189-212  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação

081  
9

*[Handwritten Signature]*



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 225.605,42 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 329.967,77 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 007/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 259.799,29 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 280.839,25 (DUZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 145.891,87 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 20/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 329.704,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 5.983,20 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.050.000,00</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20  
REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Educação  
Esta autorização refere-se apenas a adequação da dotação financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.  
PROTOCOLO

Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Nº: \_\_\_\_\_

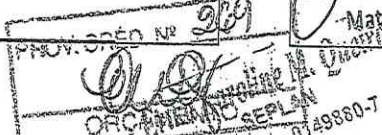
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

Paulo César Funghi  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

Lucas Moraes Martins  
Subsecretário Municipal de Administração

Afonso José de Andrade  
Subprocurador-Geral do Município  
Matrícula: 01464872



**MEMO Nº005 /2020/ REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 14 de janeiro de 2019.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial do Anexo Maria do Carmo Orechio.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial do Anexo Maria do Carmo Orechio, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS/CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA**. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 280.839,25 (duzentos e oitenta e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.


Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
**Secretaria Municipal de Educação**







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO  
ANEXO MARIA DO CARMO ORECHIO**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



*021*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### **3 - Detalhamento geral**

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### **4 – Serviços a executar:**

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Construção de 3 (três) salas de aula;
3. Construção de uma quadra esportiva.

### **5 - Prazo de execução das obras:**

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **90 (noventa) dias** contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

*R. L. L.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**6 – Quanto aos preços unitários de custo:**

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 13 de Janeiro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: ANEXO MARIA DO CARMO ORECHIO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA / CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO			QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
					COMP.	LARG.	ALTU.		
SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM								
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		8,1	R\$1.630,53	
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO 5/INFORME PBH	M	65,70	1	60	2,7	60	R\$3.942,00	
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS	12,00	1			100	R\$1.200,00	
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1			100	R\$676,00	
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$7.448,53</b>									
CONSTRUÇÃO DE SALA 6x7m									
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO								
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,24	1,00	87,00	0,20	10,44	R\$304,68	
Material da escavação da fundação da sala									
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBAS								
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	3,00			3,00	R\$660,00	
TRABALHOS EM TERRA									
03.15	ATERRO COMPACTADO								
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS								
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	36,48	1,00			10,44	R\$380,85	
escavação para fundação da sala									
FUNDAÇÕES									
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)								
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	474,89	1	87,00	0,20	6,96	R\$3.305,23	
Fundação tipo baldrame para construção da sala									
ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA								
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	65,28				26,40	R\$1.723,39	
Formas para a concretagem de 12 pilares 20x20 (Frente + atrás x altura)									
Formas para a concretagem de 9 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)									
Formas para a concretagem de 8 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)									
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA								
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19				538,63	R\$4.411,39	
Armadura longitudinal 12 pilares 20x20 com barras 10mm									
Estribos pilares 20x20 com barras de 6,3mm c/15									

09/08  
R. A. L.





















**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

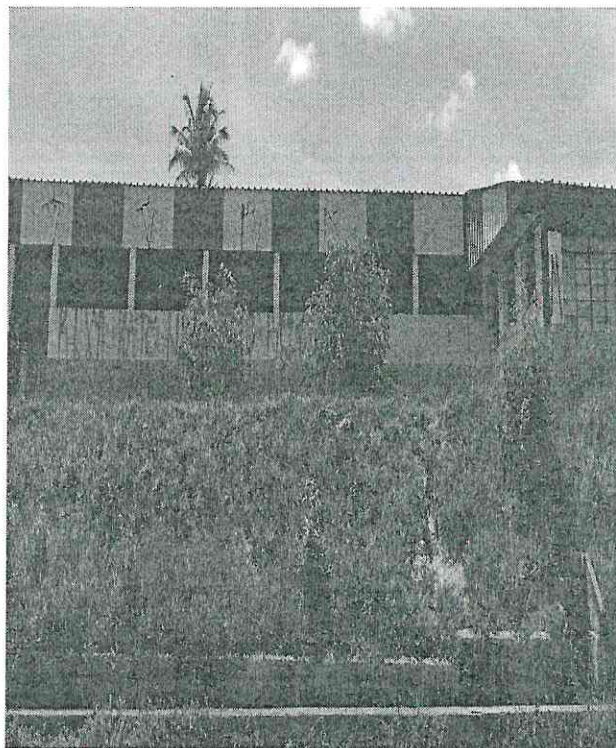
**Relatório Fotográfico**

Anexo Maria do Carmo Orechio

(construção de três salas de aulas)

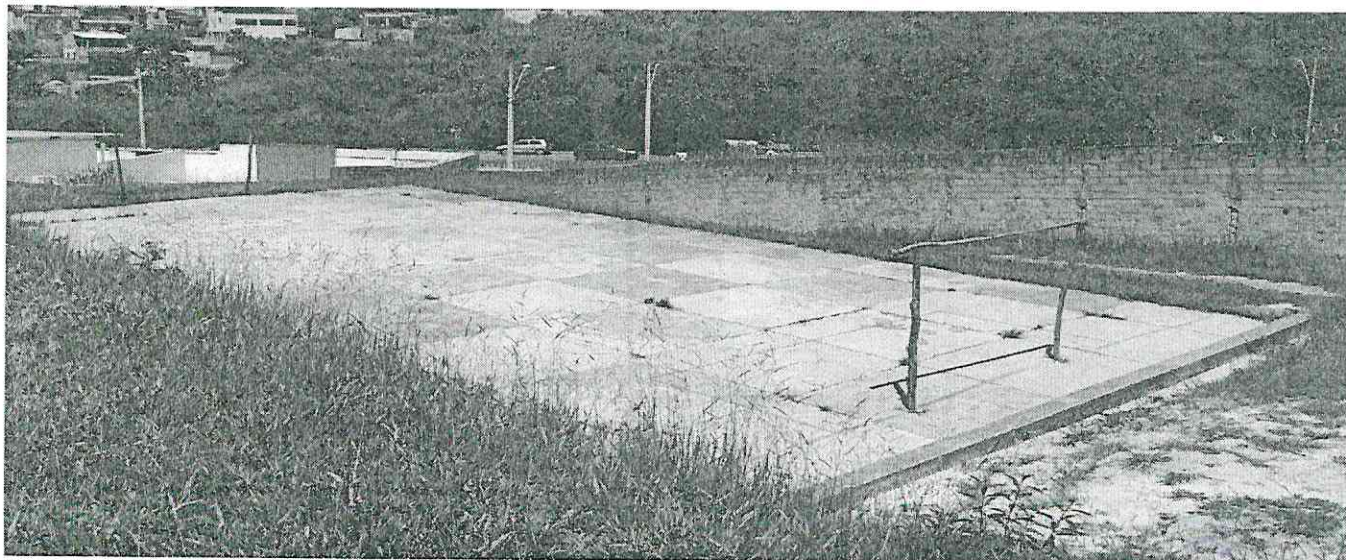


1. Vista da área de construção das salas de aula.



2. Vista da área de construção das salas de aula.

(construção de uma quadra esportiva)



3. Vista da área a ser aproveitada para construção de uma quadra coberta.

*Handwritten signature*

